



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em catorze de setembro de 2012, às 08h01, no CIESP - JUNDIAÍ - Avenida Navarro de Andrade, s/nº (antiga Av. Projetada), Vila Hortolândia - Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls. 87 e 87vs. A Vice Presidente, Claudia Tófoli, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião. IDeu início aos trabalhos, justificando as ausências das conselheiras Rafaela Pontes e Rose Munhoz. **1. Deliberação: aprovação das Atas das Reuniões de 10 e 24/08/2012. 2. A questão da aprovação de internações além da capacidade de cada unidade da Fundação CASA (Lucinda Cantoni falará sobre o assunto e trará proposta de ação ao CMDCA). 3. Devolutiva sobre as questões enviadas pelo UNICONSELHOS aos candidatos. 4. Comissão de registro, mudança na coordenação da Comissão e solicitação de voluntários para as visitas. 5. Informes gerais. 1 – Aprovação das Atas dos dias 10 e 24/08/12: atas aprovadas por sete conselheiros presentes. 3. Devolutiva sobre as questões enviadas pelo UNICONSELHOS aos candidatos.** A conselheira Claudia Tófoli falou sobre o evento do UNICONSELHOS, onde todos os candidatos compareceram, falando a respeito de suas campanhas. Na sequência a conselheira Lucinda Cantoni falou sobre a inauguração da casa do UNICONSELHOS, que na realidade os conselhos não foram consultados sobre o assunto, a conselheira Celma Pignatta comentou que se os conselhos fossem consultados, com certeza haveria divergência, pois cada um teria sua opinião, sendo difícil chegar a um acordo, a conselheira Claudia pediu para que os presentes enviassem sugestões para que, nas próximas reuniões do UNICONSELHOS, o CMDCA possa levar como sugestões. **Item 2 – A questão da aprovação de internações além da capacidade de cada unidade da Fundação CASA (Lucinda Cantoni falará sobre o assunto e trará proposta de ação ao CMDCA).** A conselheira Lucinda falou que houve uma reunião com a Drª Patrícia Malite, o Presidente do CMDCA e ela como gestora da Fundação CASA, esta foi realizada na Defensoria Pública, onde foi discutido que as unidades de internação receberão 8% a mais de sua capacidade, devido ao aumento de adolescentes apreendidos com o de tráfico de drogas, que a presidente da Fundação CASA não tem muito o que fazer, tendo ela mesma feito a sugestão desta provisão, também falou que em dois encontros que participou, um encontro com a Pastoral do Menor Estadual e o outro catorze entidades que tem gestão compartilhada com a Fundação CASA, ficou decidido que os conselhos Cmdcas façam um estudo e o Plano de Medida Socioeducativa Municipal. Lembrou que em 2010, alguns municípios da região se reuniram para a criação do NAI – Núcleo de Atendimento Inicial, contudo não houve envolvimento dos prefeitos com exceção de Campo Limpo Paulista, na época o SINASE – Sistema Nacional de Acompanhamento de Medida Socioeducativa, não era Lei, hoje é, falou a conselheira portanto este movimento deve ser retomado, citou os municípios de Santos e Sorocaba onde a prefeitura entrou com o espaço físico e a Fundação CASA com o corpo técnico. A conselheira Lucinda sugeriu que o CMDCA, monte uma Comissão Municipal onde se discuta Liberdade Assistida;. Na sequência a conselheira Lucinda perguntou aos presentes se sabiam o que é essa unidade que estão pedindo, explicou que é um espaço para a provisória, onde os adolescentes devem ficar no máximo 76 horas, até serem apresentados ao juiz. A conselheira Cláudia



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro - CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

sugeriu como primeiro passo do CMDCA a formulação de um documento oficial, para ser encaminhado para as autoridades envolvidas citou, prefeito, juiz, defensor público, promotor e outros, que neste documento conste a urgência da implantação desta unidade. A conselheira Lucinda citou também um documento elabora do no ano de 2010 onde todos os juízes assinaram, sugeriu que o CMDCA faça um estudo mais aprofundado do SINASE para elaborar um plano de ação, a conselheira Celma concordou com o estudo, para que com este fique claro quais são as ações que compete ao CMDCA. Na sequência o conselheiro Denilson Pinto de Oliveira, sugeriu que alguma pessoa da área venha falar a respeito do SINASE, a conselheira Lucinda sugeriu o Sr. Adilson Fernandes, conselheiro do CONDECA e assessor da Presidente da Fundação CASA, ficando para a próxima reunião ordinária em 28 de setembro, a palestra sobre o SINASE. **4. Comissão de registro, mudança na coordenação da Comissão e solicitação de voluntários para as visitas:** a conselheira Claudia pediu a colaboração dos conselheiros voluntários, para as visitas nas entidades, explicou que não pode mais ficar com a coordenação da Comissão de Registro, mas não houve adesão dos conselheiros. O senhor Donizeth Aparecido de Andrade ouvinte, falou a respeito das faltas dos conselheiros, que algumas entidades não liberam o conselheiro para virem nas reuniões, o conselheiro Denilson sugeriu que seja feito um comunicado aos secretários e entidades, informando a importância da frequência dos conselheiros nas reuniões do CMDCA, a conselheira Rosana Merighi sugeriu vincular os convênios com a frequência dos conselheiros nas reuniões. Nada havendo mais a tratar, a Senhora Vice Presidente declara encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima que se realizará neste mesmo local em 28 de setembro de 2012. Eu Célia Testa _____, na qualidade de secretária *ha doc*, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura do presidente.

Aparecido Luciani
Presidente CMDCA - Jundiaí